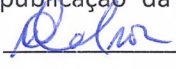


PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Ao vigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 14h30min, de forma presencial, na Sala 305-M do prédio Anexo I à sede do TJBA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Desembargadores Pedro Augusto Costa Guerra e Cynthia Maria Pina Resende, conforme publicação no DJE, Edições nº 3.396, de 18 de agosto de 2023, e 3.381, de 27 de julho de 2023, respectivamente. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Abelardo Paulo da Matta Neto e, na qualidade de suplente, o Excelentíssimo Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto, convocado através do Ofício nº 48/2023 - CRJARI. Aberta a sessão, a Presidente desta Comissão cumprimentou a todos. Em seguida, foi discutida e aprovada a ata da sessão do dia 30 (trinta) de agosto de 2023. Por determinação da Excelentíssima Relatora, o Processo Administrativo nº **TJ-ADM-2022/70440** foi retirado de pauta para realização de diligências complementares. De igual modo, o Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto determinou a retirada de pauta do Processo Administrativo nº **TJ-ADM-2018/29132** para realização de ajustes no respectivo Opinativo. Foram apresentados 02 (dois) processos administrativos para distribuição. O Processo Administrativo nº **TJ-ADM-2023/53581**, referente à proposta de Projeto de Lei dispondo sobre a criação e transformação de cargos comissionados, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, e visando alterar o art. 6º da Lei Estadual n. 11.918/2010 para criar a Controladoria do Judiciário, coube à relatoria do Excelentíssimo Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto. Já o Processo Administrativo nº **TJ-ADM-2023/50996**, que trata do pedido de reclassificação da Comarca de Poções de entrância intermediária para final, coube à relatoria da Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos. Nada mais havendo, a Presidente, em exercício, da Comissão, a Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim,  Marcelo Calmon de Carvalho, Analista Judiciário/Subscrivão, e pela Presidente desta Comissão.



**Desembargadora Ivone Bessa Ramos**

Presidente, em exercício, da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno